



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº086B/2022 - GAB/PREFEITA Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal Política Cultural-CMCSFB	2
AVISO DE REABERTURA	2
ATA DE REABERTURA PP 005/2023	2



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

PORTARIAS

PORTARIA Nº086B/2022 - GAB/PREFEITA Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal Política Cultural-CMCSFB

PORTARIA Nº086B/2022 - GAB/PREFEITA Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal Política Cultural-CMCSFB EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, como Presidente do Conselho Municipal de Políticas Cultural- COMCSFB ANDREIA DE SOUSA LIMA, indicada pela plenária do COMCSFB no dia 16/03/2022, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARNHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: vxijjm5zcx20230425150407

AVISO DE REABERTURA

ATA DE REABERTURA PP 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2023 – CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos para a Administração Pública Municipal. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Lucas Silva Alencar e os membros da equipe de apoio Sr. Bruna Pereira dos Santos e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO, representada pela Sra. Sabrina dos Santos Sousa, portadora da cédula de identidade de nº 043421812011-3 SSP-MA, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Richardson Lima Cruz, portador da cédula de identidade de nº 84743597-0 SSP-MA, M. C. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Edeivid de Sá do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 029130022005-4 SSP-MA, BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

EIRELI, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA, PRISMA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., representada pela Sra. Natalia Amorim Moraes, portadora da cédula de identidade de nº 168929852001-8 SSP-MA e GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. Alano Alves Nogueira, portador da cédula de identidade de nº 28171 SSP-TO. As demais licitantes não se fizeram presentes. Em continuidade aos trabalhos passou-se a fase de lances verbais. Encerrados os lances no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a empresa M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO, após a devida análise, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrados os lances no tocante ao item nº 02 fora declarada vencedora a empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., após a devida análise, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrados os lances no tocante ao item nº 06 fora declarada vencedora a empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa





COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., após a devida análise, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrados os lances no tocante ao item nº 12 fora declarada vencedora a empresa BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, após a devida análise, a mesma é declarada provisoriamente habilitada posto ter apresentado prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal com o prazo de validade expirado, razão porque, com amparo na LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis para que a licitante, querendo, regularize a falha apontada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Registre-se que a representante legal da empresa M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO pugnou pela desclassificação de sua proposta de preços no tocante ao item 12 sob o argumento de erro de digitação que implicou na inexequibilidade do valor ofertado, o que fora deferido. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO (Itens nº 01, 03, 04, 05, 11, 13, 17, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 50, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 100, 101, 102, 114, 122, 127, 128, 131, 132, 133, 136, 17, 139, 140, 144, 145, 152, 154, 164 e 165), com o preço total proposto de R\$ 667.601,66 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos); GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Itens nº 02, 16, 18, 23, 33, 34, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 84, 88, 95, 99, 103, 104, 111, 112, 115, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 129, 130, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173 e 174), com o preço total proposto de R\$ 941.311,10 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos); COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Itens nº 06, 07, 08, 09, 10 e 27), com o preço total proposto de R\$ 106.277,00 (cento e seis mil, duzentos e setenta e sete reais) e BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI (Itens nº 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 32, 35, 38, 42, 92, 96, 97, 98, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 120, 121, 126, 134, 135, 138, 156, 161, 163 e 168), com o preço total proposto de R\$ 216.209,65 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Registre-se ainda que as licitantes

retiraram-se ao fim da sessão dado o adiantar da hora. Neste ato defiro o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com os membros da equipe de apoio. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: \$aw7NJ1Y5ov





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
FRANCISCO DO
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:25.04.2023 22:00

